



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO**

PAE nº: 18.185/2020

**Documento de Oficialização da Demanda**

**1 Identificação da Demanda**

**1.1 Título**

Cabinas de votação

**1.2 Unidade Demandante**

|                                 |                                 |             |            |
|---------------------------------|---------------------------------|-------------|------------|
| <b>Unidade</b>                  | CEL - Coordenadoria de Eleições | <b>Data</b> | 07/05/2020 |
| <b>Responsável pela demanda</b> | Patrícia Hahnert Sardá Lisbôa   |             |            |

**1.3 Vinculação ao Plano de Aquisições**

Item do plano: 2 - Materiais de acondicionamento e embalagem

**1.4 Valor Estimado**

R\$ 32.500,00

**2 Contexto**

**2.1 Motivação**

Execução do Planejamento de Eleições

**2.2 Resultados Esperados**

Reposição de cabinas de votação para uso nas Eleições 2020

**2.3 Alinhamento Estratégico**

MISSÃO, OE1 e INI3.1.

**2.4 Qual a expectativa de tempo de utilização ou validade do objeto a ser contratado?**

☐ Menos de 1 ano ☐ De 1 a 3 anos ☒ Mais de 3 anos

**2.5 Unidades que farão uso da demanda ou serão beneficiadas**

☐ 1 unidade ☐ 2 unidades ☐ 3 unidades ☒ Mais de 3 unidades

**3 Integrante Demandante na Equipe de Planejamento da Contratação**

|                               |                               |
|-------------------------------|-------------------------------|
| Nome do Servidor (titular)    | Patrícia Hahnert Sardá Lisbôa |
| Telefone                      | 3723                          |
| E-mail                        | patricia@tre-sc.jus.br        |
| Nome do Servidor (substituto) | Telçon Pedro Vieira           |
| Telefone                      | 32469999                      |
| E-mail                        | tpv@tre-sc.jus.br             |

**4 Unidade Técnica**

SAU - Seção de Administração de Urnas



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

### **ESTUDOS PRELIMINARES**

Aquisição de 5.000 (cinco mil) cabinas de votação, para utilização nas seções eleitorais do Estado de Santa Catarina, nas Eleições de 2020.



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

### 1. Análise de Viabilidade da Contratação

#### 1.1 Contextualização

As seções eleitorais, necessitam do uso de cabinas de votação, para que o eleitor tenha o sigilo do voto preservado durante a realização de sua votação na urna eletrônica, nas eleições 2020, em Santa Catarina.

#### 1.2 Equipe de Planejamento da Contratação

|                                  |                                 |
|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>Integrante Demandante</b>     | Patrícia Hahnert Sardá Lisboa   |
| <b>Substituto</b>                | Telçon Pedro Vieira             |
| <b>Integrante Técnico</b>        | Telçon Pedro Vieira             |
| <b>Substituto</b>                | Marcia Teresinha Villain Amaral |
| <b>Integrante Administrativo</b> | Carlos Ruas de Araújo           |
| <b>Substituto</b>                | João Batista Sarilho da Silva   |

#### 1.3 Definição e Especificação dos Requisitos da Demanda

Diante da necessidade exposta no item 1.1, o objeto consiste em cabinas indevassáveis, confeccionadas em papelão, com dimensões e caracterização específicas, contidas no Anexo I-I do Edital de Pregão TSE n. 14/2020, disponível no endereço <http://www.tse.jus.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/contratacoes-para-as-eleicoes>.

As cabines devem garantir que o eleitor vote secretamente, conforme disposto no art. 14 da Constituição Federal e no art. 138 da Lei Eleitoral nº 4.737/1965, que se refere ao objeto nos seguintes termos:

*Art. 138. No local destinado a votação, a mesa ficará em recinto separado do público; ao lado haverá uma cabina indevassável onde os eleitores, à medida que comparecerem, possam assinalar a sua preferência na cédula.*

#### 1.4 Produtos/Serviços Disponíveis no Mercado

Trata-se de produto específico, não disponível no mercado.



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

### 1.5 Contratações Públicas Similares

|                            |                                                                 |
|----------------------------|-----------------------------------------------------------------|
| <b>Serviço 01</b>          | Fornecimento de Cabinas Eleitorais                              |
| <b>Instituição Pública</b> | PODER JUDICIÁRIO<br>Tribunal Superior Eleitoral                 |
| <b>Fornecedor</b>          | Exata Evolution Comercial e Distribuidora Ltda.                 |
| <b>Descrição</b>           | Registro de Preços para aquisição de cabinas de votação         |
| <b>Valor Estimado</b>      | R\$ 32.500,00 (para 5.000 cabinas ao custo unitário de R\$6,50) |
| <b>Observações</b>         |                                                                 |

### 1.6 Outros Produtos/Serviços Disponíveis

Trata-se de produto específico, não disponível no mercado.

### 1.7 Análise dos Produtos/Serviços Identificados

Entendemos que a única forma de contratação é a execução de forma direta, por meio de empresas para a aquisição de cabinas eleitorais, utilizadas pelos eleitores durante a realização do seu voto nas urnas eletrônicas.

| Produto/Serviço                                     | Origem       |                           |                              | Observância |                 |                 |
|-----------------------------------------------------|--------------|---------------------------|------------------------------|-------------|-----------------|-----------------|
|                                                     | Fornecedores | Software Livre ou Público | Outras Instituições Públicas | MNI (*)     | ICP-Brasil (**) | Moreq-Jus (***) |
| Cabinas de Votação para urnas eletrônicas do TRESC. | X            |                           |                              |             |                 |                 |

(\*) MNI - observância da solução, se aplicável, às políticas, premissas e especificações técnicas definidos no Modelo Nacional de Interoperabilidade do Poder Judiciário.

(\*\*) ICP-Brasil - aderência às regulamentações da ICP-Brasil e legislação relacionada quando a solução requer utilização de certificado digital.

(\*\*\*) Moreq-Jus - orientações, premissas e especificações definidas no Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão de Processo e Documentos do Poder Judiciário.



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

### 1.8 Custos Totais da Demanda

| Solução                                                | Item (insumos, serviços, garantia) | Custo Total Estimado |
|--------------------------------------------------------|------------------------------------|----------------------|
| Cabinas de Votação para as urnas eletrônicas do TRESC. | Cabinas Eleitorais                 | R\$ 32.500,00        |
|                                                        | <b>Total anual</b>                 | <b>R\$ 32.500,00</b> |

#### 1.8.1 Descrição do Objeto

Aquisição de 5.000 (cinco mil) cabinas indevassáveis, confeccionadas em papelão, com dimensões e caracterização específicas, contidas no Anexo I-I do Edital de Pregão TSE n. 14/2020, disponível no endereço

<http://www.tse.jus.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/contratacoes-para-as-eleicoes>.

#### 1.8.2 Benefícios Esperados

Trata-se de cabinas eleitorais, que garantirá o sigilo do voto pelos eleitores, durante a realização do seu voto na urna eletrônica, nas Eleições 2020.

#### 1.8.3 Relação entre a Demanda Prevista e Contratada

A demanda prevista contempla a aquisição das cabinas eleitorais para as urnas eletrônicas do TRESC, conforme especificações descritas no item 1.3.

### 1.9 Orçamento Estimado

Com base na análise dos custos totais da demanda (item 1.8), tendo em consideração contratações similares, estima-se o valor de R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais) para a aquisição dos 5.000 cabinas de votação para as urnas eletrônicas.

## 2 Análise de Riscos

|                                                                          |               |             |            |
|--------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------|------------|
| <b>RISCO 1:</b> Licitação frustrada/não homologada em razão de recursos. |               |             |            |
| Probabilidade:                                                           | ( x ) Baixa 1 | ( ) Média 3 | ( ) Alta 5 |



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

|                                              |                                                                                                                     |                   |                                        |
|----------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|----------------------------------------|
| Impacto:                                     | ( x ) Baixo 1                                                                                                       | ( ) Moderado 3    | ( ) Alto 5                             |
| Nível do Risco<br>(Probabilidade x Impacto): | ( x ) Baixo 1*                                                                                                      | ( x ) médio 3-5** | ( ) elevado 9-15**<br>( ) Extremo 25** |
| Danos potenciais:                            | Atraso na contratação.                                                                                              |                   |                                        |
| Ação mitigatória 1:                          | Comparar os custos previstos na contratação com contratos semelhantes de outros órgãos federais.                    |                   |                                        |
| Recursos requeridos:                         | Recursos humanos já disponíveis no TRESP                                                                            |                   |                                        |
| Responsável:                                 | Equipe de planejamento                                                                                              |                   |                                        |
| Ação mitigatória 2:                          | Revisar todos os documentos necessários ao procedimento licitatório por equipe diferente da equipe de planejamento. |                   |                                        |
| Recursos requeridos:                         | Recursos humanos já disponíveis no TRESP                                                                            |                   |                                        |
| Responsável:                                 | Equipe de planejamento                                                                                              |                   |                                        |
| Ação de contingência 1:                      | Contratação emergencial de prestador de serviço com habilitação técnica compatível com o objeto.                    |                   |                                        |
| Recursos requeridos:                         | Recursos humanos já disponíveis no TRESP e recursos financeiros para contratação emergencial.                       |                   |                                        |
| Responsável:                                 | Equipe de planejamento                                                                                              |                   |                                        |
| Ação de contingência 2:                      | Atuar com agilidade na renovação da licitação, se necessário.                                                       |                   |                                        |
| Recursos requeridos:                         | Recursos humanos já disponíveis no TRESP.                                                                           |                   |                                        |
| Responsável:                                 | Equipe de planejamento                                                                                              |                   |                                        |
| Gestor de Risco:                             | Coordenadora de Eleições                                                                                            |                   |                                        |

**RISCO 2:** Contratação de Empresa incapaz de atender toda a demanda prevista na contratação.

|                                              |                |                   |                                        |
|----------------------------------------------|----------------|-------------------|----------------------------------------|
| Probabilidade:                               | ( x ) Baixa 1  | ( ) Média 3       | ( ) Alta 5                             |
| Impacto:                                     | ( x ) Baixo 1  | ( ) Moderado 3    | ( ) Alto 5                             |
| Nível do Risco<br>(Probabilidade x Impacto): | ( x ) Baixo 1* | ( x ) médio 3-5** | ( ) elevado 9-15**<br>( ) Extremo 25** |



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

|                         |                                                                                                  |
|-------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Danos potenciais:       | Necessidade de realizar nova contratação.                                                        |
| Ação mitigatória 1:     | Verificar os requisitos de habilitação das Empresas licitantes.                                  |
| Recursos requeridos:    | Recursos humanos já disponíveis no TRESC                                                         |
| Responsável:            | Equipe de planejamento                                                                           |
| Ação mitigatória 2:     | Realizar análise criteriosa da documentação de habilitação das Empresas licitantes.              |
| Recursos requeridos:    | Recursos humanos já disponíveis no TRESC                                                         |
| Responsável:            | Equipe de planejamento                                                                           |
| Ação de contingência 1: | Contratação emergencial de prestador de serviço com habilitação técnica compatível com o objeto. |
| Recursos requeridos:    | Recursos humanos já disponíveis no TRESC e recursos financeiros para contratação emergencial.    |
| Responsável:            | Equipe de planejamento                                                                           |
| Ação de contingência 2: | Atuar com agilidade na renovação da licitação, se necessário.                                    |
| Recursos requeridos:    | Recursos humanos já disponíveis no TRESC.                                                        |
| Responsável:            | Equipe de planejamento                                                                           |
| Gestor de Risco:        | Coordenadora de Eleições.                                                                        |

### 3 Declaração de Viabilidade ou não da contratação

Com base nas informações levantadas ao longo dos estudos preliminares e considerando que as cabinas de votação para as urnas eletrônicas do TRESC, são essenciais para a utilização pelos eleitores, e que é baixa a probabilidade de os riscos se concretizarem, e caso se concretizem, há ações de contingência/mitigatórias definidas, a equipe de planejamento entende viável a contratação.